

PREJULGADO Nº 047

Negar exequibilidade ao artigo 4º da Lei Municipal de Ibitirama nº 509/2004, e, por via reflexa do Decreto nº 016/2008, ante a sua inconformidade com as disposições contidas no inciso V do artigo 29, bem como o inciso X do art. 37, ambos da Constituição Federal.

Órgão Colegiado: Plenário

Processo: TC-05976/2009-7

Assunto: Tomada de Contas Especial Convertida

Relator: conselheiro SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

Decisão: Acórdão TC-000575/2018-6

Sessão: 15ª Sessão Ordinária do Plenário de 22.05.2018

Publicação: Acórdão TC-000575/2018-6, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCEES nº 1377, do dia 03 de junho de 2019, considerando-se publicado no dia 04 de junho de 2019, nos termos dos artigos 62 e 66, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 621/2012, c/c art. 5º, da Resolução TC nº 262/2013.